

DESPACHO

Lido no expediente da 5^a

Sessão Extraordinária do 1^o

Período Legislativo.

Sala das Sessões, 06/03/2025



RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 08/02/2025

Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Dept^o. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

“PALÁCIO ABEL IZAIAS”

CNPJ 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº 075/2025

Ementa: Solicita o calçamento da rua que dar acesso à comunidade de Pium de Cima (extensão da Rua Samuel Antônio da Silva), neste município.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, REQUER a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, para que o mesmo viabilize junto à Secretaria de Obras o calçamento da rua que dar acesso à comunidade de Pium de Cima (extensão da Rua Samuel Antônio da Silva), neste município.

JUSTIFICATIVA

A comunidade de Pium de Cima há muitos anos sofre com o descaso na sua principal via de acesso. Por se tratar de estrada carroçável e estreita, sempre que se inicia o período chuvoso, o problema se agrava, dificultando ainda mais a vida de quem diuturnamente necessita utilizar-se desse importante trajeto. Dito isto, é mister que seja realizada essa importante obra, proporcionando uma melhor qualidade de vida para todos os moradores daquela região, colocando um ponto final nessa problemática que vem arrastando-se durante décadas.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu, em 06 de março de 2025.

ALBERTO DE ARAUJO VILLAR RAPOSO DE MELO NETO

Vereador